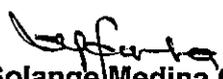
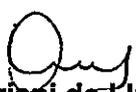




**ATA DE ABERTURA PROPOSTAS FINANCEIRAS
CONCORRÊNCIA N.º 07/2023**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, tendo por local a Sala de Licitações, 2º Andar do Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Venâncio Aires, n.º 2277, Bairro Centro, Santa Maria-RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, de Materiais e Serviços, nomeados através da Portaria nº 62, de 29 de setembro de 2023, para a abertura do envelope de proposta financeira (Envelope nº 02) da empresa habilitada na fase de habilitação, da **Concorrência nº 07/2023**, cujo objeto é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo **"menor preço"**, **aquisição global, empreitada por preço unitário**, de Prestação de serviços estimativos de coleta convencional de Resíduos Sólidos Urbanos Domiciliares - RSUD e transporte até o destino final, **considerando a estimativa de 4650 (quatro mil seiscentos e cinquenta) toneladas/mês, mediante as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** A empresa **SUSTENTARE SANEAMENTO S.A.**, CNPJ sob o n.º 17.851.447/0001-77, está representada por Felipe do Amaral Lasch. Foi aberto o envelope nº 2 – Proposta Financeira da empresa, já habilitada ao certame. Seu conteúdo foi rubricado pela Comissão. A empresa apresentou proposta mensal de **R\$ 1.093.122,44 (um milhão noventa e três mil cento e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 13.117.469,31 (treze milhões cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos) pelo período de 01 (um) ano.** O envelope da empresa ANSUS SERVIÇOS LTDA, considerada INABILITADA, não foi aberto, ficando à disposição para retirada em até 30 (trinta) dias. A empresa SUSTENTARE, através de seu representante presente, renova o prazo da proposta apresentada na data de 25 de setembro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias a partir desta data (22/12/2023). Os preços unitários da proposta financeira, assim como demais exigências editalícias, serão posteriormente analisados pelos Técnicos da SMISP. O resultado será publicado no Diário Oficial da União. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.


Solange Medina Cunha
Presidente.


Magda Adriani de Lima Zappe,
Membro


Marieli M Tarragó,
Membro


SUSTENTARE SANEAMENTO S.A
Felipe do Amaral Lasch